



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 288 /2020

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 20 n.º 288/2020
Foi publicado nesta data no mural ccele.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 28/08/2020

Responsáveis PS

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.314/2019, de 11 de setembro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2020, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2020.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 288/2020

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

Projeto Especial:	Atividade/Operação	2.821 Manutenção do Setor de Inspeção e de Saúde			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 10,00	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4502 - Vigilância em Saúde	R\$ 0,00	

(Handwritten signature)